



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

RESOLUÇÃO Nº 9/70

Dispõe sobre doação de material

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Ficam cedidos, por doação, ao Setor de Merenda Escolar Municipal de Assis os seguintes objetos, considerados inservíveis:

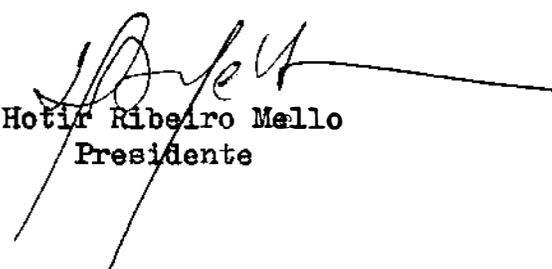
Um sofá e duas poltronas estofados;

Uma mesa de cozinha;

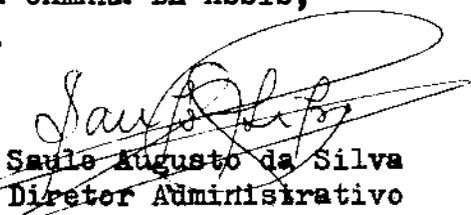
Uma mesa de telefone.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Luiz Gonzaga Camargo Pires
1º Secretário


Horir Ribeiro Mello
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA DE ASSIS,
em 23 de novembro de 1970.


Saulo Augusto da Silva
Diretor Administrativo